



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 - FAX: 3978-2604 email: administração@jambéiro.sp.gov.br

LEI Nº 2104 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre denominação de **Centro Esportivo Sebastião Alair do Prado** e dá outras providências.

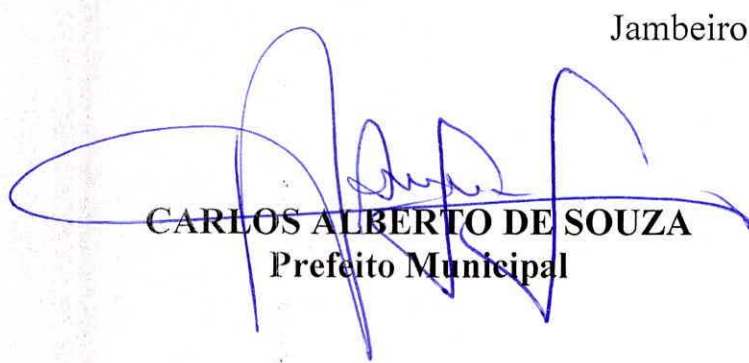
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro Estado de São Paulo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominado **Centro Esportivo Sebastião Alair do Prado** o complexo esportivo ao lado da Igreja Rosa Mística

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 24 de agosto de 2023.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal